



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 097

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 791 ==

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, nos dias 1º e 02 de novembro próximo vindouro, respectivamente, Dia de Todos os Santos e Dia de Finados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=